ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 705 /2022

Gabinete da Vereadora, 22 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte REITERAR o Pedido De Providências nº 480, de 03 de Maio de 2022:

Reitero o pedido acima referido, formulado em Maio deste ano, o qual ainda não foi atendido, sendo necessária a inclusão da localidade da Serra Velha, conforme a localização definida no pedido de providência em anexo, na rota de recolhimento de resíduos.

Salientamos que este quadro agrava-se a cada dia, pois a dificuldade existente entre o local de moradia e o local de coleta atual dificulta, severamente, aos munícipes o descarte dos resíduos produzidos. Salientamos que a correta destinação destes resíduos é fator determinante para evitar contaminações e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Certa de sua atenção e pronto atendimento, agradeço desde já.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Montenegro

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 480 /2022

Gabinete da Vereadora, 03 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Solicitamos a inclusão de rota no recolhimento de lixo da localidade da Serra Velha (29°38'22.5"S 51°35'53.8"W), conforme o mapa em anexo. Os moradores desta localização encontram dificuldade na dispensação dos resíduos devido a longa distância entre suas moradias e o ponto de coleta atual.

Certa de sua atenção e pronto atendimento, agradeço desde já.

Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 206 /2022

Gabinete do Vereador, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Manutenção da iluminação da rua Ernandes Fernandes, n°130.

Vereador Juarez Vieira da Silva – PTB.

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva.